

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER EDITAL DE PAUTA №. 001/2020 DO COMPLEXO GERALDÃO

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, doravante denominada SETUREL, visando disponibilizar as datas e os equipamentos do Complexo Geraldão, torna público o presente instrumento convocatório para que pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em realizar eventos de competições esportivas, palestras, simpósios, reuniões, shows em geral nos equipamentos que abaixo serão descritos que compõem o Complexo Geraldão, façam suas solicitações.

DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍBILIZADOS 2.

- 2.1. O Complexo Geraldão fica situado na Av. Mal. Mascarenhas de Morais, nº. 778, bairro da Imbiribeira, Recife/PE, tem por finalidade sediar a realização de competições esportivas, congressos, simpósios, palestras, reuniões, fórum de debates, recitais, concertos, dança, "shows em geral", desfiles, entre outros.
- Os equipamentos disponibilizados estão listados e cada um tem a sua peculiaridade de tempo mínimo de cessão, conforme abaixo descrito:

| ESPAÇO PARA CESSÃO | TEMPO MÍNIMO DE CESSÃO | |
|--|------------------------|--|
| Ginásio Completo – Climatizado | 12 horas | |
| Ginásio Completo - Sem Climatização | 12 horas | |
| Ginásio Parcial (Setor 02 e 04) - Climatizado | 02 horas | |
| Ginásio Parcial (Setor 02 e 04) - Sem | 02 horas | |
| Climatização | | |
| Quadra 01 | 01 hora | |
| Quadra 02 | 01 hora | |
| Quadra 03 | 01 hora | |
| Piscina | 01 hora | |
| Sala de Apoio (Acessório ao Ginásio Parcial) | 02 horas | |
| Vestiário (Acessório ao Ginásio Parcial) | 02 horas | |
| Vestiário Acessível (Acessório ao Ginásio Parcial) | 02 horas | |
| Sala de Capacitação 01 | 06 horas | |
| Sala de Capacitação 02 | 06 horas | |
| Sala de Dança | 01 hora | |
| Sala de Luta | 01 hora | |
| Sala de Jogos de Raciocínio | 01 hora | |
| Copa | 12 horas | |
| Auditório 01 | 06 horas | |
| Auditórios 01 e 02 | 06 horas | |
| Auditórios 02 e 03 | 06 horas | |
| Auditório 03 | 06 horas | |
| Auditórios 01,02 e 03 | 06 horas | |
| Tribuna de Imprensa | 06 horas | |
| Tribuna de Honra (Lounge Vip) | 06 horas | |
| Estacionamento Geral | 12 horas | |
| Estacionamento de Serviço | 12 horas | |



- **2.3.** As Salas de Apoio, Vestiários e Vestiários Acessíveis são acessórios a cessão do Ginásio Parcial.
- **2.4.** O Auditório 02 não poderá ser cedido sozinho, em decorrência de não ter porta de acesso exclusiva para ele.

3. DO REQUERIMENTO

- **3.1.** Para solicitação das datas disponibilizadas para cessão, deverá o interessado protocolar presencialmente requerimento, com a especificação da área para cessão e os documentos e informações previstos no item 5 deste edital, no Administrativo do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães Geraldão, situado na Av. Mal. Mascarenhas de Morais, nº. 778, bairro da Imbiribeira, Cep: 51180-001 Recife/PE, de Segunda à Sexta-feira das 09h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, ou eletronicamente para o endereço geraldao@recife.pe.gov.br.
- **3.2.** Ficam disponibilizadas para cessão as datas abaixo descritas:

| ANO | DATAS DISPONÍVEIS PARA CESSÃO | | |
|------|-------------------------------|----------|--|
| ANO | INÍCIO | FIM | |
| 2020 | 01/05/20 | 31/12/20 | |
| 2021 | 01/01/21 | 31/12/21 | |
| 2022 | 01/01/22 | 31/12/22 | |

- **3.3.** Fica disponibilizado o período de 16 a 25/03/2020 para serem apresentadas as solicitações de cessão do Complexo Geraldão.
- **3.4.** Em caso de solicitação de mesma data, será utilizado como critério de desempate o sorteio.
 - 3.4.1. Uma Comissão, designada por Portaria da Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, realizará a análise das solicitações e sorteio em sessão pública, no dia 26/03/2020, às 16 horas, no Administrativo do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães Geraldão.
- **3.5.** Após a conclusão do procedimento do item anterior e preenchimento da pauta, as datas que ficarem sem utilização poderão ser solicitadas, a qualquer tempo, seguindo o mesmo fluxo do item 3.1, sendo utilizado como critério de desempate, em caso de solicitação de mesma data, a ordem cronológica (data e horário) de encaminhamento dos requerimentos.
- Em caso de desistência da data, será disponibilizada novamente na pauta.

4. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

- **4.1.** A planta baixa com as medidas das áreas de cada espaço estará disponível junto ao Administrativo do Geraldão.
- **4.2.** Para cessões onerosas do Ginásio seque Tabela Geral de Preços abaixo:

| LOCAL | TEMPO MÍNIMO | VALOR DA CESSÃO |
|---|-----------------|--------------------|
| Ginásio Completo | | |
| Ginásio Completo – Climatizado | 12 horas | R\$ 19.500,00 |
| Ginásio Completo - Sem Climatização | 12 horas | R\$ 9.300,00 |
| Ginásio Completo – Mobilização (Montagem e Desmontagem) | 12 horas | R\$ 1.500,00 |



| RECIFE | | |
|---|--------------|---------------|
| Ginásio Parcial (Setor 2 e 4) | | |
| Ginásio Parcial (Setor 02 e 04) - Climatizado | 02 horas | R\$ 3.200,00 |
| Ginásio Parcial (Setor 02 e 04) - Climatizado - Hora Extra | 01 hora | R\$ 2.240,00 |
| Ginásio Parcial (Setor 02 e 04) - Sem Climatização | 02 horas | R\$ 1.280,00 |
| Ginásio Parcial (Setor 02 e 04) - Sem Climatização - Hora Extra | 01 hora | R\$ 896,00 |
| Sala de Apoio (Acessório ao Ginásio Parcial) | 02 horas | R\$ 100,00 |
| Vestiário (Acessório ao Ginásio Parcial) | 02 horas | R\$ 100,00 |
| Vestiário Acessível (Acessório ao Ginásio Parcial) | 02 horas | R\$ 100,00 |
| Ginásio Parcial para Exposição e Feiras | (Setor 2 e 4 | .) |
| Ginásio Parcial para Exposição e Feiras (Setor 2 e 4) – Climatizado | 12 horas | R\$ 13.000,00 |
| Ginásio Parcial para Exposição e Feiras (Setor 2 e 4) – Hora Extra Climatizado | 01 hora | R\$ 2.500,00 |
| Ginásio Parcial para Exposição e Feiras (Setor 2 e 4) – Sem Climatização | 12 horas | R\$ 3.000,00 |
| Ginásio Parcial para Exposição e Feiras (Setor 2 e 4) – Hora Extra Sem Climatização | 01 hora | R\$ 500,00 |
| Ginásio Parcial para Exposição e Feiras - Mobilização (Montagem e Desmontagem) | 12 horas | R\$ 1.500,00 |
| Salas De Apoio | 12 horas | R\$ 100,00 |
| Vestiários | 12 horas | R\$ 100,00 |
| Vestiários Acessíveis | 12 horas | R\$ 100,00 |

4.3. Os valores para as Salas, Auditórios e Tribunas:

| LOCAL | TEMPO MÍNIMO | VALOR DA CESSÃO |
|-------------------------------|-----------------|--------------------|
| Salas, Auditórios e Tribuna | S | |
| Sala de Capacitação 01 | 06 horas | R\$ 510,00 |
| Sala de Capacitação 02 | 06 horas | R\$ 510,00 |
| Sala de Dança | 01 hora | R\$ 75,00 |
| Sala de Luta | 01 hora | R\$ 75,00 |
| Copa | 12 horas | R\$ 300,00 |
| Auditório 01 | 06 horas | R\$ 750,00 |
| Auditório 02 | 06 horas | R\$ 750,00 |
| Auditório 03 | 06 horas | R\$ 750,00 |
| Tribuna de Imprensa | 06 horas | R\$ 1.428,00 |
| Tribuna de Honra (Lounge Vip) | 06 horas | R\$ 1.428,00 |

4.4. Para cessões onerosas das quadras externas:

| LOCAL | TEMPO MÍNIMO | VALOR DA CESSÃO |
|--------------|-----------------|--------------------|
| Área Externa | | |
| Quadra 01 | 01 hora | R\$ 70,00 |
| Quadra 02 | 01 hora | R\$ 70,00 |
| Quadra 03 | 01 hora | R\$ 70,00 |
| Piscina | 01 hora | R\$ 100,00 |

4.5. Do Estacionamento Geral e de Serviço ficará estabelecido a dinâmica e venda por metro quadrado (m^2) :



| TAMANHO MÍNIMO DE CESSÃO | DIÁRIAS DISPONIBILIZADAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM | TEMPO MÍNIMO | VALOR DA CESSÃO |
|--------------------------------|---|-----------------|--------------------|
| 1000 m ² | 1 | 12 horas | R\$ 2.200,00 |
| 2000 m ² | 2 | 12 horas | R\$ 4.200,00 |
| 3000 m ² | 3 | 12 horas | R\$ 6.000,00 |
| 4000 m ² | 4 | 12 horas | R\$ 7.600,00 |
| 5000 m ² | 5 | 12 horas | R\$ 9.000,00 |
| 6000 m ² | 6 | 12 horas | R\$ 10.200,00 |
| 7000 m ² | 7 | 12 horas | R\$ 11.200,00 |
| 8000 m ² | 8 | 12 horas | R\$ 12.000,00 |

- **4.6.** Sendo necessários dias extras para montagem e desmontagem no Estacionamento Geral ou de Serviço, deverá ser aportado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia.
- **4.7.** Para confirmação da reserva deverá ser realizado o pagamento da taxa de reserva no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da cessão até a data de vencimento do boleto bancário.
- **4.8.** O pagamento da taxa caução deverá ser realizado de acordo com a tabela abaixo especificada, até o dia anterior à realização do evento:

| Valor da Cessão | Percentual do valor da caução |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Até R\$ 5.000,00 | 50% do valor total de cessão |
| De R\$ 5.000,01 até R\$ 50.000,00 | 30% do valor total de cessão |
| A partir de R\$ 50.000,01 | 20% do valor total de cessão |

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **5.1.** Para Pessoa Física será exigida a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Informações sobre o evento a ser realizado (área que será utilizada, data que será realizada, tempo necessário a depender da área, dias para montagem e desmontagem, caso seja necessário);
 - b) RG e CPF;
 - c) Comprovante de Residência;
 - d) Contato telefônico:
 - e) E-mail para contato.
- **5.2.** Para Pessoa Jurídica será exigida a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Informações sobre o evento a ser realizado (área que será utilizada, data que será realizado, tempo necessário a depender da área, dias para montagem e desmontagem, caso seja necessário);
 - b) RG e CPF do responsável legal;
 - c) Consulta do CNPJ;
 - d) Contato telefônico do responsável legal;
 - e) E-mail para contato.
- **5.3.** A realização do evento está condicionada à assinatura do Termo de Cessão, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o pagamento da taxa de reserva, sob pena do seu cancelamento.



6. DA UTILIZAÇÃO

- **6.1.** Deverá observar todos os procedimentos exigidos neste Edital.
- **6.2.** Qualquer dúvida deverá ser questionada ao Administrativo do Geraldão.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **7.1.** Qualquer interessado, entendendo ter alguma divergência ou mesmo a decisão de uma negativa do evento, poderá recorrer à Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, dos atos decisórios no prazo de até 03 (três) dias corridos contados da divulgação do ato.
- **7.2.** O recurso deverá ser entregue por escrito, no protocolo do Gabinete da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, no 7º andar do Edifício sede da Prefeitura do Recife, no horário de 08:00h às 17:00h.
- **7.3.** A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer decidirá pelo provimento (aceite) ou pelo não provimento (não aceite) dos recursos interpostos, considerando as informações prestadas por quem praticou o ato.
- **7.4.** São irrecorríveis as decisões tomadas pela Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer em sede de recurso, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** Não poderá concorrer às pautas todo aquele que se encontrar em inadimplência com Município do Recife.
- 8.2. Deverá sempre ser observada a Tabela Geral de Preços Vigente.

Recife, 13 de março de 2020.

ANA PAULA VILAÇA
Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

LAI

1637

- 1710 - 182

82